

ERRATA AO TERMO TÉCNICO 006/2022.

O Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de Juazeiro do Norte/CE, responsável pela gestão do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS, vem por meio desta comunicação oficial, publicar **errata** ao Termo Técnico nº 006/2022, nos seguintes termos:


CONSIDERANDO, a necessidade de realização de processo seletivo para contratação de prestadores de serviços, regulados pelos respectivos termos.

O IDAB **INFORMA** que se deve desconsiderar:

- a)** *O item 10 dos termos: onde se lê “10- ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS - As propostas comerciais devem ser enviadas para o seguinte e-mail: propostas@idabsocial.org.br, sendo a data limite do recebimento das propostas o dia 01/09/2022 até as 18:00 horas, horário de Brasília.”*

Leia-se: 10- ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS - As propostas comerciais devem ser enviadas para o seguinte e-mail: propostas@idabsocial.org.br, sendo a data limite do recebimento das propostas o dia 02/09/2022 até as 18:00 horas, horário de Brasília.

Atenciosamente,


INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL
SÔNIA LARISSA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA
OAB/AL 13.760
ADMINISTRATIVO